FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2364

inte de Recursos: Transferências de Recursos do SI

DATA: 11/11/2020 **ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Órgão:

06

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

10.122.0003

- Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 6.280

- AÇÕEŞ DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I

Elemento:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos: Conta Banco

67175 BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)

103.171,20

Recursos: Conta Banco

Valor

Valor

67175 BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)

103.171,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

10.11.2020 13:16k

Número único: 6TP.3B2.536-00

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005102/2020

Número do processo:

0005102/2020

1 - PAGAMENTOS

Número do documento:

Requerente:

Solicitação:

11451 - ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

6511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU.

CPF/CNPJ do requerente:

Número do protocolo: 48780

CPF/CNPJ do beneficiário:

Sairro:

Beneficiário: Endereço:

Complemento:

Condomínio:

Lotesmento:

E-mail:

Município:

Notificado por: E-mail

Telefone:

Celular:

Fax:

Local da protocolização: 021,005,000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Localização atual:

021.005.000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Org. de destino:

Protocolado por:

Jobson Teixeira de Jesus

Atualmente com: Jobson Teixeira de Jesus

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

10/11/2020 10:46

Previsto para:

Concluido em:

Súmula:

Solicitação de Pagamento referente a prestação de serviços na Locação de Veículos, com e sem motorista, cedido pela Seduc (Secretaria Municipal de Educação) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de São Francisco do Conde

para o combate ao COVID_19.

Referente a outubro/2020.

NF: 3.546 R\$: 103.171,20

Observação:

SECRETARIA DE ORIGEM: SESAU

Jobson **Zel**xeira de Jesus (Protocolado por)

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Requerente)

11/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 10: 157704577 SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE 10:45:45 0001

CLIENTE: BA 292920 FMS CUSTEIO SUS AGENCIA: 4577-2 CONTA: 18.416-0

11/11/2020 552.799.000,117.555 DATA DA TRANSFERENCIA VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ATLANTICO TRANSP LTDA
AGENCIA: 2799-5 CONTA: 93.060,42

117.555-6 554.577.000.018.416 NR. DOCUMENTO

MR.AUTENTICAÇÃO C.978.848.F12.23A.26E

ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data:

11/11/2020

N. da Ordem: Parcial |

2461

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão:

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

10.122.0003

- SAÚDE EM AÇÃO

Projeto/Atividade: 6.280

Elemento:

3.3.90.39.00.00.00.00

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION

Sub-Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte:

0014

605

- Transferências de Recursos do SUS

Número do empenho : Valor do empenho:

285.000,00 0,00 Pagamentos anteriores :

126.619,20

Valor anulado :

Valor da ordem : Valor Anulado:

103.171,20 0,00

Total (A):

285.000,00

Total (B): Saldo (A-B): 229.790,40 55.209,60

Credor:

1113

EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36

Cidade: SALVADOR

UF: BA

C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./ident.Prof.:

Especificação:

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÓNIBUS, COM MOTORISTAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.LOTE I.

NOTA FISCAL N 3546 PERIODO OUTUBRO/2020 PROCESSO N 5102/2020

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral:

103.171,20

Fica autorizado o pagamento de 103.171,20 (cento e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)

Descontos:

072639 ISS S. TERC, PJ (FTR14)

5.158,56

072633

IRRF S. TERC, PJ (FTR14)

1.547,57

067182 INSS - ATLANTICO TRANSPORTE

3,404,65

Total de descontos:

10.110.78 93.060,42

Líquido a pagar:

Recursos:

Conta Banco

67175 BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)

Cheque/Docto

Valor 93.060,42

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 11/11/2020

Rita Maria Nogueira do Socorro

Diretora Financeira

'ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data:

10/11/2020

N. da Ordem:

Parcial

2461/20

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

10.122.0003

SAÚDE EM AÇÃO

Projeto/Atividade: 6.280

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAÇIO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte:

0014

- Transferências de Recursos do SUS

605

Pagamentos anteriores: Valor da ordem :

126.619,20

Número do empenho: Valor do empenho:

285.000,00

Valor Anulado:

103,171,20 00,0

Valor anulado : Total (A):

0,00 285.000,00

Total (B):

229.790,40

Saldo (A-B):

55.209,60

Credor:

EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36

Cidade: SALVADOR

UF: BA

08-380-889/0001-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. COM MOTORISTAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.LOTE I.

NOTA FISCAL N 3546 PERIODO OUTUBRO/2020 PROCESSO N 5102/2020

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral:

103.171,20

Fica autorizado o pagamento de 103.171,20 (cento e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)

Descontos:

072639 ISS S. TERC. PJ (FTR14)

5,158,56

072633

IRRF S. TERC. PJ (FTR14)

1.547,57

067182 INSS - ATLANTICO TRANSPORTE

3.404,65

Total de descontos:

10.110.78

Líquido a pagar:

93.060,42

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 10/11/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data:

10/11/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2461

Órgão: Unidade:

Funcional:

06

06.30 10.122.0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 6.280

 SAÚDE EM AÇÃO - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIO

Elemento:

3.3.90,39.02,00.00.00.0014

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Sub-Elemento:

33903902000000

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de recursos: Código reduzido:

0014 - 19

- Enfrentamento à Pandemia Covid-19

Número do empenho:

000203

805/20

Liquidações Anteriores:

126.619,20

Valor do empenho :

285,000,00

Valor da liquidação:

103,171,20

Valor Anulado:

0.00

Valor Anulado:

0.00

Total (A):

285,000,00

Total (B): Saldo (A - B): 229.790,40 55.209,60

Credor:

C.N.P.J.:

EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36

Cidade: SALVADOR

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÓNIBUS, COM MOTORISTAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDE DO MUNICIPIO LOTE I.

08-380-889/0001-91

NOTA FISCAL N 3546 PERIODO OUTUBRO/2020 PROCESSO N 5102/2020

Descontos:

072639 ISS S. TERC. PJ (FTR14)

5.158.56

072633

IRRE S. TERC. PJ (FTR14)

1.547,57

067182 INSS - ATLANTICO TRANSPORTÉ

3.404,65

Total de descentos:

10.110,78

Líquido a pagar:

93.060,42

Liquidação:

Fica líquidada a importância de 103.171,20 (cento e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 10/11/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/11/2020

In some of

FUNDA MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Nº do empenho :

03/08/2020

605/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: Unidade: 06

06.30

Funcional:

10.122.0003

Projeto/Atividade: 6.280

3,3,90,39,02,00,00,00,0014 Elemento:

Código reduzido: 000203

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE EM AÇÃO

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIO

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Doteção Inicial:

Suplementações: 0.00 Anulações: Total (A):

0,00 485.000.00

485.000,00

Empenhos anteriores : Valor do empenho:

150.000,00 285.000,00

Valor Anulado: Total (B):

0.00 435.000,00

Saldo (A - B):

50.000,00

UF: BA

for: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

indereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36

C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91

Banco:

Cidade: SALVADOR Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: Conta Corrente: Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÓNIBUS, COM MOTORISTAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.LOTE I. PROPOSTA DE PREÇO DE CONTRATADA E TERMO DE REFERENCIA. CONFORME PREÇÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, CONTRATO Nº 013/2019. I TERMO ADITIVO, VALOR GLOBAL R\$ 4.299.999,00. VIGENCIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fonte de recursos :

Vinculados

Total geral :

285,000.00

Fica empenhada a importância de 285.000,00 (duzentos e citenta e cinco mil reais)

Fundamento legal : PP025-2018-1 Model, licitação :

Contrato:

013/2019

Pregão Presencial

Número: PP025-2018

Data: 20/02/2019

Data : Data 1

20/02/2018 21/02/2019

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crádito próprio.

Data: 03/08/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro Secretário de Saúde

Atlantico Transportes LTDA

Rua Conde Pereira Cameiro, 36 Pernambues - SALVADOR - BA Fone: (71)3378-6984 CEP: 41100-010

CNPJ: 08.380.889/0001-91 IE: 072373803 www.autumn.com.br / contratos2@atlanticotransportes.com.br

TIPO DO CT-E TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas Normal

CYOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - Prestacao de servico de transporte a nao-contribuinte DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

NUMERO 67 000.003.546 1

DATA 6 HORA EMESSÃO 04/11/2020 16:43:53

MODAL RODOVIÁRIO

INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO

2920 1108 3808 8900 0191 6700 1000 0035 4610 0017 4432

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

				327200037747427 UN 11	72020 10.40.22		 J
INÍCIO DA PRESTAÇÃO		PERCURSO DO VEÍCULO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO			
Sao Francisco do Conde - BA			j	Salvador - BA			į
		TOMADORALIC	UÁRIO DO SERVIÇO				
		10MADOR7 CS	CARGO DO SERVIÇO				
NOME/RAZÃO: Municipio de Sao Fr	rancisco do Conde		MUNICIPA: Sa	o Francisco do Conde		CEP: 43900-0	000
ENDEREÇO: Praca da Independencia				UF: B.	A PAÍS: B	RASIL	
CNPJ/CPF: 13.830.823/0001-96	INSC.EST.:	н	ONE: (71)3651-8017	= :	segad@gmail.co		
		INFORMAÇÕES DA 1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO						
7744	Transporte de Pessoas						
	Transporte de l'esses						
Í							
		,					
<u> </u>		MONTENTER DO ULTO	R DA PRESTAÇÃO DE SI	PVICO			
NOME	VALOR NOME		R DA PRESTAÇÃO DE SI		NA	RESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Transp. Pesson	103.171,20	,,,,			VALUE TO I ALL DATE		
-						10	3.171,20
					VALOR A RECEBER		
			•		TALLIK A RECEIBER	0	10 744 EE
						,	9.766,55
	<u> </u>	nacona a côre na	LATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVI	<u> </u>	INFURMAÇUES KI	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (9) VALOR ICMS	14.5	RED.BC.CÁLC	 .
20 - TRIBUTAÇÃO COM RED	•		20.634.24	1 1	3.714,16	80,00	
25 TRESTACAS CONTREES	CONTROL DE DOTEMS			10,00	3.714,10	ON/M	
		OBSE	RVAÇÕES	<u> </u>			
0025/2018 Contrato n. 0013/2019 BASE DE CALCULO PARA IN MAO DE OBRA (30%) RS 30.9	51,36					te II Pregao Presenci	ial n.
RETENCAO INSS (11%) RS 3,4	104,65			•			
Banco do Brasil	Dil.		`_	Λ			
Ag. 2799-5	4.16	, NEOS	<i>.</i> 3	ا لكا.			
C/C: 117555-6	J.W.F.	recos gyntos recos gyntos	\ W	O J. Ribeiro			
	-√} <u>-</u> d;	C L Silve	ν.	L Ripe, Jos			
	CON WEST	15 m 15 m	ald	0.2.96 20.			
	Elm mapor	k c	Ming	ino			
			Sec.				
		SEGURO	DA VIAGEM				
NOME DA SEGURADORA			RESPONSÁVEL		NÚMERO DA APOLI	CIE	
			Emitente				
	N		CAS DO MODAL RODOV	/IÁRIO	<u> </u>		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAME	NTO N° DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO R		UF DE LICENCIAMENTO	DIO VBICLEO CNF	UCPF	
	000000000000006171529	96145 JRM6688 (00976771594	BA	08	380.889/0001-91	
	USO EXCLUSIVO DO EMISSO	OR DO CT-e OS		pre	ERVADO AO F	ISCO	
Informações dos tributos federais -			-				
		a to saturday.					

	DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DE	STE CONSECUMENTO EM PERFEITO ESTAD	O PELO QUE DOU POR CU	MPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE 1	TRANSPORTE
				<u> </u>	CT-e OS
NOME.			" [THEMINO DA PRESTAÇÃO : DATA / HORA	
RG:		1	<u> </u>	NATIO DA PRESTAÇÃO - DATA «HORA	N°. 000.003.546
		ASSINATURA/CARIMB		manuscript annual Manuscript and a second of the second se	Séric. 1



08.360.889/0001-91

ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

Rua Conde Pereira Carneiro, 36 Pernambués CEP:41.100-010

Salvador - BAHIA

Boletim de Medicão 7553.01127 / 2020 Período de 01.10.2020 à 31.10.2020

Gerenclamento: Secretaria Municipal de Saúde

Data de Emissão: 04.11.2020

Licitação: PP0025/2018

Contrato n.º: 0013/2019

CONTRATANTE

Cód.: 8694

Razão Social: Município de São Francisco do Conde

Endereço: Praça da Independência s/n.º

Cidado: São Francisco do Conde

Bairro: Centro

CEP: 43.900-000

UF: Bahia

CONTRATADA

CNPJ/MF n.º:

Cidade: Salvador

08.380.889/0001-91

Endereco: Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36

Atlantico Transportes LTDA Razão Social: Bairro: Pernambués

CNPJ/MF n.º: 13,830,823/0001-96

CEP: 41.100-010

UF: Bahia

TRIBUTAÇÃO

Valor Bruto: R\$103,171,20

IRRF: R\$0.00

COFINS: R\$0,00

PIS: R\$0.00

C\$LL: R\$0.00

ICMS: R\$3,714,16

ISS: R\$0.00

ISS Ret.: R\$0.00

INSS: R\$3,484,65

Valor Líquido: R\$99.766,55

PROCEDIMENTO

Prestação de serviço de locação de ônibus, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Manicário de São Francisco do Conde - Lote II - Pregão Presencial n.º 0025/2018 - Contrato n.º 0013/2019 - I Termo: Milivo - Sacriço sujeito à retenção de INSS conforme art. 118 da IN 971/2009 - Banco do Brasil - AG2799-5 - C/C117868-6

vação: Enviar para sedes.sfc@hotmail.com

gill innte.segudifc@gmail.com; valdesi.segadifemail.com;

48,65%

1.58%

2,42%

30,00%

4.66%

0.71%

3.33%

3,00%

0.65%

18,00%

ltem	Descrição	Valor Unitário (Base de Cálculo)	Quantidade Utilizada no período	Valor total no período
1	São Francisco do Conde <-> Salvador	R\$1.172,40	22	R\$25,792,80
2	São Francisco do Conde <-> Salvador	R\$1,172,40	22	R\$25.792,80
3	São Francisco do Conde <-> Salvador	R\$1,172.40	22	R\$25.792,80
4	São Francisco do Conde <-> Salvador	R\$1.172,40	22	R\$25,792,80
			VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$103.171,20

CNAE: 48923002 (ICMS 18%) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

DETALHAMENTO DE MÃO OBRA E INSUMOS

Res. 1.060/05 alterada pela 1.355/17 TCM/BA

Custo Variável Depreciação EDSON MESSIAS DOS SANTOS Capital Mão de obra Diretons Forministrativa Administrativo Taxa de Gerenciamento INSS COFINS PIS ISS/ICMS (Possui redução de base de cálculo, conforme previsto no art. 267, inciso do Decreto RICMS/BA).

Atlantico Transportes LTDA - 08,380,889/0001-91



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CREDOR: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Prestação de Serviços de Locação de Veiculos com e sem Motorista (Demanda Extras Surgidas na Pandemie do COVID - 19 OBJETO:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial

CONTRATO: 084/2018 VALOR: VIGÊNCIA:

25/05/2018 A 25/05/2019

ADITIVO 01: 084/2018 ADITIVO 02: 084/2018 VALOR:

VIGÊNCIA: 100.000,00 VIGENCIA: 25/05/2019 A 25/05/2020 25/05/2020 A 25/05/2021

ADITIVO 03:

VALOR:

VIGÊNCIA:

SOUTH YALDRING

VALOR:

Victory:

VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS

100.000,00

		SCALINGORM	White education	Prophosis (a € Section		100		
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NF'S (B)	SALDO DE CONTRATO RS (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E) * (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F
		1	100,600,00	•	100,000,00	100.000,00		531 61 - 4
3764/2020	10518	jul/20		16.080.00	93.920,00		83.920,00	
4266/2020	3.329	ago/20		49.615,85	34,304,15		34.304,15	
4275/2020	10769	ago/20		16.080,00	18.224,15		18.224,15	
4554/2020	3438	set/20	R\$ 285.000,00	77.378,00	225,846,45	285.000,00	225.846,15	
4580/2020	11034	set/20		16,080,00	209.766,15		209.766,15	•
5102/2020	3546	out/20		103,171,20	105.594,95		106.594,95	
Ì					108.594,95		106.594,95	
					106:594,95	·	106.594,95	
		1			106.594,95		106.594,95	
					106.594,95		106.594,95	-
					106.594,95		106.594,95	
					106.594,95		106.594,95	
	•				106.594,95		106.594,95	
					108.594,95	·	106.594,95	
		1			106.594,95		106,594,95	
					106 594,95		106.594,95	
					106,594,95	107.880,00	214.474,95	107.880,0
		1			108.594,95		214.474,95	107.880,0
				-	106.594,95		214,474,95	107.880,0
		1			106.594,95		214.474,95	107.880,0
			1		106.594.95		214.474,95	107.880,0
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				106.594,95		214.474,95	- 107.880,0
					108.594,95		214.474,95	107.880,0
					106.594,95		214.474,95	- 107.880,0
					106.594,95	22474,99	236.949,94	- 130.354,9
			1		106.594,95	.,	236.949,94	- 130.354,9
					106,594,95		236.949,94	130.354,9
		<u> </u>			106.594.95		236.949,94	130,354,9
					106.594,95	· · · · ·	236.949,94	130.354,9
	SUBTOTAIS	•	385.000,00	278.405,05	213.189,90	515.354,99	473.899,88	260.709,9





RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Ru

Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Contrato n.º 0013/2019 – Lote II

Finalidade: Em decorrência da pandemia do COVID-19.

GIBLAND AND

Ordem	Placa	Veículo Utilizado	Marca	Modelo
1	PJM-3959	Ônibus Rodoviário	Mercedes Benz	Marcopolo Paradiso
2	PJM-0223	Ônibus Rodoviário	Mercedes Benz	Marcopolo Paradiso
3	PJO-8C45	Ônibus Rodoviário	Mercedes Benz	Marcopolo Paradiso
4	PKS-6036	Ônibus Rodoviário	Volkswagem	M.Polo Torino

Salvador/Bahia, 04/11/2020

Atlantico Transportes LTDA

CNP_I/MF_act_n.º 08.380.889/0001-91

Angaro Amonia Vacek

n.º 832.516.735-87

08.380.889/0001-91

ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

Rua Conde Pereira Carneiro, 36 Pernambués

CEP:41.100-010

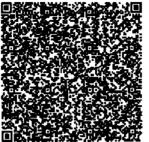
Salvador - BAHIA

DETRAN. RA 28812016505 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM 01062648410

EXERCÍCIO PLACA PJM3959 2020

AND MODELO ANO FABRICAÇÃO 2015 2015



ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

PLACA ANTERIOR / UF

******/**

9BM382177FB014253

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

este QRCode com app Vio

CATEGORIA CAPACIDADE ALUGUEL * * PESO BRUTO TOTAL POTÉNCIA/CILINDRADA 310CV/**** 18.5 СМТ EIXO\$ LOTAÇÃO 926999U1153199 18.5 2 44P CARROCERIA NãO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPE / CNPI

08.380.889/0001-91

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

ATAIN 01/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGU	RO DPVAT		FRB12016505
CAT. TARIF		описао 9/2020	PAGAMENTO X COTA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)		CUSTO DO BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
2 . 87 REPASSE OBRIGATÓRIO AO		VALOR DO IOF (•
DEPARTAMENTO N TRÂNSITO (R\$) 0.32	IACIONAL DE	0.04	PELO SEGURADO (RS)

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

ACESSIBILIDADE CLASSIF H RESTRICAO ADMINISTRATIVA AL FD BANCO MONEO S A



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

GULLOTO DERIGNATURACIO PLANCO PENCARNO NANABON FONVES DU CONTRACTORA CONTRACA DE EL NOVEMBRO DE LA CALANTA DE RESONA TRANSPORTADAS OU NACO INSCORDERANA NACADAMENTA DE RESONA DE RESONADORA DE RESONAD

Tudos es cidadilos, acidentados em território medional, estilo cobertos, sejam elas motoristas, passagairos ou padestro Dar entrada no Seguno DPVAT é gratulas e não é necessária a convistação de terceiros. O prazo para solicitação da indentação do Seguno DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:





tron awaythanian in the opening

- Adenbanke o andomento do tel pedido no www.adgumedimaldom.cum.br. no opticativo ou pela Cer de Ausnidimento so «UQD-1996 (Capita» a Reg Menopolicanas e 0800 022 "AM (Couras Regides)

O prazo para pagamento da indenzação ou sembetos é de crinta das contapos e pertíndo relebimento de dosamentação, completa e coneta, de acordo com a cobertula olerteaca.

So periodo de vigência do Seguro DPRAT torresponde ao ano civil, cui seja, inicia-se em 01 de janeiro e terrana em 31 de Derambro do avercido a que se refere asse bihete, independentamente do vendimanto do Seguro DPVAT.

A contratação do Seguro DPVAT obrigaciona e cime ser pago juntamente com a cota única do imposto de Propriedade de Velcabo Autoriocomo in IPVA. As dates de veno mento aco definada anualmente pelas secretarias de fazende de cada estado.

- \$71,000,000,000,000
- Role: Im de Oscaráncia (B.O.) do acreante envirolendo a visitas envisdo por orgão podomi competente (Fotirile Federal, Polícia Reviewana Federal, Politia Carl. Policia Militar e Bomberro Militari.
- Formulario do Pedido do Seguro DPYAT, disponível no link www.seguradoraticer.com.br/Seguro-DPYAT/ Como-Peotr-Inidanização.
- Sobra de comprovante de residência;
- e Copiu do documento del demificação: Canteira de lotividade/ 145 par se não existir, Canteira de Trabatro e Previdência Socia: (CIPS), S.: Carteira Novional de Habaltação (CNIH);
- . Caple do CPF.

MENSAGENS DENATRAN



Para sua comodidade, vocé pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteire Digital de Trânsito - COI e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

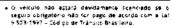
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infracties e pagar gruitas com descora-Acessar a versão digital da CNH (6000 CHAS emiticas
- 2001 25:20177 Acessar a versão digital deste incenciamento rosav popus
- Compartifiano intenciamento com até 5 pessuas









O Seguro DPVAT è uma importente fonte de recetta para a Un 30, dado que:

45% do valor do prérincisão destinados no Sistema Enico de Saude - 555 para custejo de assistêncie mas canacidade às vitimas de audientes de Dúnano (se 8.212/1991).

. 5% do variet de prémio são destruados ao Departemento Maximas de Trânsito - DélaPilato, para aplicação em programas o estimentos à prevenção de acidemes de trânsito que en 9.563/1597 - Cópigo de Trânsito Brussleyro).

Para informações sobres o Seguro DEVAT, patridos de Habertação é reemboiso, anparterad de sovotações, sobre de arendimento, decumentacia nemetária, pratocia demais disclarat:



Se Seg à Sin, das En às 20º 4020-1596 (capture regrés moins 0800-022-1204 (capture regrés moins



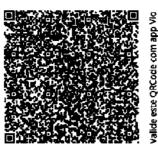
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

· CÓDIGO RENAVAM 01062647308

> PLACA EXERCÍCIO PJM0223 2020

ANO FABRICAÇÃO 2015

AND MODELO 2015



ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

PLACA ANTERIOR / UF *******/** CHASSI

9BM382177FB014585

COR PREDOMINANTE FANTASIA

COMBUSTÍVEL DIESEL

------OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO —

VM ACESSIBILIDADE CLASSIF H RESTRICAO ADMINISTRATIVA AL FD BANCO MONEO S A



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comocidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carcalra Digital de Trânsito - CDT e tenna acesso ao licenciamento de seu velculo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Acessar a versão digital da CNH (pero Chris emision)
- Acessar a versão digital deste Licenciamiento (citi v olytos)
- mento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor

e agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma du sua mão todos os documentos para você conducir seu veículo com tranquilidade e segurança)







CATEGORIA CAPACIDADE ALUGUEL * . * **POTÊNCIA/CILINDRADA** PESO BRUTO TOTAL 310CV/**** 18.5 MOTOR CMT FIXOS LOTAÇÃO 92699901153887 18.5 2 44P CARROCERIA NãO APLICAVEL

NOME

LOCAL

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

08.380.889/0001-91 DATA

LAURO DE FREITAS BA

17/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGU	RO DPVAT			76102129094
CAT. TARIF	DATA DE	DATA DE QUITAÇÃO		MENTO ITA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRISATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)		CUSTO DO BILHETE (RS)	<u>'-</u>	CUSTO EFETTVO DO SEGURO (RS)
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)		VALOR DO IO	F (RB)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
+		*		i +

...... INFORMAÇÕES DO SEGURO DEVAT -

os os delactios, addientados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, pass Der entrada no Seguro DPMAT é grabalto e não e necessiona a bortrata; O prazo para solicitação do sidenização do Seguro DPMAT é de adil 3 ante

ão três tipos de cobertura:



- Se vocé for vrima de acidente de infinisio ou for penefetiros da interusedo acetae o sue wasa seguinadoralidar como la para contenta rista de documentos
- De entrapa no seu pedicio per um cos postos de abendimento alubrizados, que podem ser consuntados no soci-simen asigna elegación acesante, diretamente pero acesatore do Seguro DPAET ou usas Central de Aleccimento, de seguros de tentrellos, das Eb es DP, no ALCO-LIVOS escultas y Regidentes por landas y ESO (22 1294 contras Regides).

- i Bosenim de Godrifekua (8.0) do acidente environdo a vizina, errodo dos órgas de cas competente (hoicia federa). Posto Rodou as a Federa), Postoa Chili Posicia VII cas e edimoero Nistago
- Formularid to Pedido do Seguro DPVAT, disponivel no nox www.iseguradoraricen.com.br/Seguro DPVAT/ Como-Pedi/ Ingenizació.
- e Copia do documento de idendicação. Camera de Idanicades RG de, se tião existir. Centera de Frabalho e Previdência Socia (CTPS), du Camera Nacional de Madricação (CHA).

- O prazo para pagamento da indenização du resmosso é de trifia audy, contactor a partir do recesimente da dofirmanticab, compreta e correta, de acordo com e cobertura preneada.
- O período de vigência do Seguro DPNAT corresponde ao ano civil do ceja, iniciande em 21 de janeiro e cemima em 31 de Dezembro do carriciro a que se refere este crimica, independante mente po vene mento do Seguro DPNAT.
- Antometicado do Seguno DPVAT obrigado a eldeve ser pago postamente (otro a cota unicia do Imposito de Producedade de Valculos Automotores IPVA, As davas de recomento alto definidas anualmento polas secretarias de l'azenda de
- O ventro não estará devidemente financiado se o seguio congatório não for pago de acordo com a kei 9.203/1997 - Código de Tránsito Brasileiro
- O Seguro DPVAT é uma importance fonce de receita para a União, dago que

Asia de varon do prêmio são destinados, ao a stema Unito de Secte - SUS para obtando de assistância mêdica-mosorialar as vicinas de acidentes de tránsito (s.e. a.272/1991).

- Sis do valor do prêmia sau destinados ao departamento hacional de T-lansto - DENATRAN, para aplicação em programas destinados a Universição de acioentes de rollas di tigo mis 3,00 millos 200 dos de transitos Brasillando.

Para informações, sobre o Segure DEVAT, pedidos de indendações e repropodos andume os rescrizções, su es de arendimento, documentação necessária, praiada e demais disolate



Central de Auendimento.
Central de Auendimento.
De Sepa Sey, das Bhas 20h.
4820-1896 hopisserragios me
0800-022-1284 (aproximato).
SAC DEVAT: 0800-022-8188
SAC DEVAT: 0800-022-8188
SAC CENTRANSANOS et da 6
0800-022-1286 Canal de Denúrcas, **9600 021 1205** Canal de Denúrcas, **9600 021 1205** Cando la: **9600 021 913**5



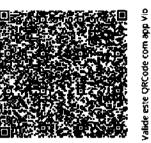
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM 01066845694

PLACA EXERCÍCIO PJ08C45 2020

ANO FABRICAÇÃO 2015

ANO MODELO 2015



ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/MASCA GRANVIA O

PLACA ANTERIOR / UF PJ08245/SP CHASSI

93ZK1RMH0F8928905

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

AL FD BANCO DO BRASIL S A



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN HOLDE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Cartelra Digital de Tránsito - CDT e tenha acesso ao licendiamento de seu veículo além de muitas gutras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas mélações e pagar muitas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH aporo cuas emitidos
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (ciux digital Compartihar o licendamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condusor
- Receiver avisos de recali

Buixu agora a Carteira Digital de Trânsico - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenhe na palma de sue mão todas os documentos para você conduzir seu veículo com transpallidade e segurançal







CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE + +		
POTENCIA/CILINDRADA 280CV/++++	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR F4HE3682A**8016268*	CMT 33.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO /

CARROCERIA

NãO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNP)

08.380.889/0001-91 DATA

LOCAL

SIMOES FILHO BA

30/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGL	RO DPVAT		34613357008
CAT. TARIF	DATA DE	ОДЭАТІО	PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELAD
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)		CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*		*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)		VALOR DO IOI	YALOR TOTAL A SER PA PELO SEGURADO (R\$)
*		*	★

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

SEGURO OBRI SATORIO DE BANOS PESSOA SITA USADON POR VITA ULAS ALTONICIT. RESIDE Mai revolutar (il popo il valo angai a per ina il trabush satah altonici ya ili sati sati sahi sibolati.

Tedos os cidadillos, acidimetados um território nacional, astão cobartos, aujam alas motoristas, passagairos ou padastras Dar entrada no fiegaro DPVAT á grotuáto e não é nocessáru a contratação de terceiros O praco para soix aução da indenização do Seguro DPVAT é de adé **à anos**.

lo triis tipos de cot



Se vocé for victra de accuerte de microlos du for cenefizairo de moestoción, acesse o sue verre aregarados alider com ar para contiern al sta de documentos.

- Boeton de Otorrénoa (#1) a lo acidence emphendo a vitima emitido por órgão poliçai romatémia (Poicul Franca), Polica Rodovár a Federa, Polica (for Polica Militara Rombaria Militara
- Fermy and to Ped to do Seguro BPVAT disponive no includes segurosperior or/Seguro-DPVAT- (omo-Fed r-Inden seta)
- e Copiu do comprovante de residência.
- Codu do documento de identificação, Carteira de Menodade?
 RG du, se não existe, Carteira de Trabalho e Prendência Socia?
 (CTPSE ou Carteira Nacional de Natidiação (CNH).
- . Cápia do EPA

- O praco para pagamento da indenização ou reempoiso é de trinte dies, contados a partir do receberente da decimentação, completo e correta, de acondición a copertura parteada.
- 5 O periódo de vigiencia do Seguro DPNAT corresponde de ano civil, ou seja, iniciada em 31 de janeiro e (em ma em 31 de Octamoro do exercicio a que se refere este birnete, independentemente do vendimento do Seguro DPNAT.
- A contratação do Seguno DPVAT diorigaçõi la eldeve ser paga Juntamente com la colta un calho bindosso de Proditendese de veculos Automotores IPVA. As datas de vencimento São definidas anualmente de ac secretar as de tabendo de São definidas anualmente de ac secretar as de tabendo de
- O velocid inho estarà devidamente licenciado se o seguno obrigació o não for pago de acordo com a se 9.503/1997 Código de Frânsito Brasileiro
- Gi Seguro DPNAT è uma importante ronte de receita para

45% do valor do prêm o são destinados ao 5 stêma único de Sauce - SUS dara socielo da assistência médica-hoso talar as vícimas de acidentes de mánsito sue 5,712,1994;

5% dp valor du prémio são destinanos ao Destanamento Nacional de Trúnçio - Désalfaña, para aplicação em programas destinados a unevenção de accidentes de tránsitacióe nº 3500/1997 - Conglobe Transito Brasileno)

Ania indermações seinte e Separa DEVAT, ped dos de indençação e neembolos, andamento do solicitações, ocass or atendimentos, população necessária, ocasse e nema a deseña de solicitações.



De Sep a Sep, dae 8n ac 25n 4020-1596 paptus employmento 0800-022-1204 (but/as regides) SAC Deyat: 0800-922-2188 \$40 04241 0600 072 8189 \$40 08441 0600 072 8189 \$40 0844 08441 vos e de teal: \$600 072 1206 \$600 072 1206 Carta de Denurcus 0000 021 1205 Gundario: 0000 021 9135



Super-international de Empures Principles. Autorique Caparal responsavol para Cutalização normalização a corrodo 200 ministaçõe de veguno, principlinda presida aborta. Deptinhos los presinguis o corrigiona de veguno.

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM 01134930140 PLACA EXERCÍCIO

ANO FABRICAÇÃO



PR86036 2020 ANO MODELO 2017 2018

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

MARCA / MODELO / VERSÃO VW/MPOLO TORINO U

PLACA ANTERIOR / UF PKS6036/RJ

CHASSI

9532G82W3JR809800

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

ACESSIBILIDADE AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA



MENSAGENS DENATRAN -

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comocidade, vocé pode acessar este documento diretamente pelo seu cetular Baixe o aplicativo Carteira Digital de Transito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT vocé pode.

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto Acessar a versão digital da CNH (pero Cutt emiliatos
- Acessar a versão digital desse licenciamento (ceix agrad)
- Compartificar o licensiamento com até 5 pessoas Indicar o principal condutor
- DENATRAN HOUTO:
- Receiver aveces de recali

Baiss agoro a Carteira Digital de Trânsito - EDT nas lójas Scogle Play ou App Score a Dmiha na palma de pue mão todos os documentos para vocil conducir seu velculo com tranquilidade e regurança:







CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.* PESO BRUTO TOTAL 16.0		
POTÉNCIA/CILINDRADA 226CV/4600			
MOTOR	СМТ	EXOS	LOTAÇÃO
0164834A124833	26.0	2	45P
CARROCERIA NãO APLICAVEL			

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

08.380.889/0001-91 LOCAL DATA

SALVADOR BA 04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGU	IRO DEVAT			04055214569
CAT. TARIF	DATA DE 0	DATA DE QUITAÇÃO		MENTO STA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)		CUSTO DO BILHÉTE (RS)		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)		VALOR DO IO	F (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
*		#		*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

SECURD CERTENTOR OF SECURE CHRIST PRISON A LABENDREPORT SECURD WITH DISCUSSES ON A SECURO SPORT

Terios os ciciadillos, acidentarios em território nacional, estillo calaretos, sajám eles moto Das entrada se Segaro DPWAT é pratuito e não é recessións a dontralação de terceiros. O prazo para volcaração da indensação do Segaro DPVAT e de sidi 3 ases.

São três tipos de cobertura:



FIGURE 1981 FOR THE TRANSPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

- Se vocé for vitivria de acquente de trâmutó ou for beneficiário da indenuação, acesse o sina artificial desarrados alidenuciais lan para contenna vista de documentos.
- De entrado no se, medido em um dos posicios de atendimento accordados, que podem ser consultados no ses memuras apartendades más en consultados no ses memuras para desidades aces, principar de ferradarente podo Segurio DPMT ou pelo Central de Atendamento, as segundas e redeteros aces dos són no 4026 DRA desar a se Pagides Metropolicanas) e 0800 022 1 204 four os Regidess.

- a Bolecon de Ceptránica (E.C.) do acidente entosendo a anteca entoso por degáto torica, competente lifecça Regerál Porce Boonvária Regera, Portos Chri Porcia Monate Bompeiro Mintarj
- a Formulaira do Pédido do Segura DPYAT, disponivel do link wew.seguladorabder.com.br/Seguro DPYAT/ Como-Ped Unidentiacag.
- « Copia da comprevante de 195-dência:
- Coma de documento de laentificação, Carteira de Isanciador.
 No du, se hão enstin Carteiro de Trabalho e Prendência Sócia-(CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (Chel).
- e Cócia do CPF

- O prezo para pagamento da indenização ou negroposo e de trotte dras, contados a gartir do receb memo da docembração completa e correta, de acordo com a cobeticia preneda.
- Le acordo significado de ejáncia do Seguro DPNFT corresponde ao Anglico. A seguino de españo de españo de Anglico de Anglico de Anglico de españo de ao Anglico de españo de Seguro DPNFT.
- A contravação do Seguno DPVAT obrigador a ciones ser o ago justamente com a cota única do himosto de Propriesade de Véculos au proportes y MPVA, ac quaza de vencimente ado definidas amualmente devas ser retaridas de fazamás de cada estado.
- O verçulo não estara devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a bai 9.5037/1987 Codigo de Trânsito Brasileiro.
- G Seguro DPWAT é uma importante fonte de rese ta para la um au, dado que:
- 45% do velor do préniro são descinados ao Sistema único de Saúde SUS para rustero da assistencia médica nospitual as vicinas de acidentes de transito (se d. 27273991).
- 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento. Nacional de Tránscio DENATRAN, para aplicação em-programas destinados a prevenção de acereces de chasso (lei m. 15.5031897). Codigio de Tránsitio Brasserio.

Para informações unbre o Sugaro DPRAT (pectados de indenigação e reembalsa, andamento de solicitações locas de abbildimento, documentação necessária, prazos e demaio dicidadas.



Central de Atendimento
De Sey sey dos Pas 20
4078-1596 capte region morte
600-602-1596 capte region morte
600-602-1596 capte region morte
600-602-1596 capte region morte
600-602-1596 capte region
600-Cara de Denarcas: 9000 921 1295 Ouedora 0800 021 9135



Supurmodificial de Segurno Primitino. Autorquio Federal importabrel pela Trobinação instrutação e contrate dos mensións de seguro presidência primitir alteria, capitalisma e espagana e corregiones de cegura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n CNPJ – 13.830.823/0001-96

JUSTIFICATIVA

Processo de Pagamento nº 5102/2020

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Empresa: Atlântico Transportes e Turismo LTDA.

Versa o presente processo administrativo, tombado sob o nº 5102/2020, acerca do pagamento da nota fiscal nº 10769, em nome da empresa Atlântico Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 08.380.889/000-19, no valor de R\$ 103.171,20 (cento e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos), referente à locação de 04 (quatro) ônibus, com motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde – BA.

Ocorre que os referidos veículos estavam vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEGAD, atendendo diariamente a rotina de trabalho do órgão supracitado, conforme disposição contratual.

Destarte que com a assunção da Pandemia do Coronavírus, todo o fluxo de trabalho da Administração Municipal precisou ser modificado, seguindo os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde do Brasil, que indicavam pela suspensão das atividades não essenciais, com a implantação de home Office.

O Município de São Francisco do Conde, através de Decretos, Portarias, Nota Técnicas, bem como ações de saúde que visam o combate a disseminação do coronavírus, precisou reestruturar o fluxo de trabalho de toda a Administração Municipal, aumentando a frota de veículos disponíveis a Secretaria da Saúde, remanejando os veículos de outras secretarias, como é o caso em discussão neste processo, necessitou ainda de aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, contratação de pessoal, implantação de protocolos de segurança visando a continuidade dos serviços de saúde resguardado todos os protocolos para diminuir a taxa

Consorel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n

CNPJ - 13.830.823/0001-96

de contágio do covid-19, e outras atividades correlatas, disponíveis no sítio oficial do Município http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/.

Diante disto, a necessidade de remanejar os veículos ora submetido a Secretaria de Gestão Administrativa – SEGAD, se mostra como uma medida necessária, em razão das atividades diárias de saúde, que não sofrem de descontinuidade, haja vista o seu papel norteador das ações e políticas de saúde no enfrentamento ao coronavírus.

O Decreto Municipal nº 2560/2020, no seu art. 6°, §2°, diz o seguinte:

"§2° - Os veículos à disposição destas Secretarias deverão ser recolhidos á garagem municipal e ficar à disposição das necessidades da SESAU, bem como o pessoal de apoio residente no Município".

È notável que a própria legislação municipal prevê a necessidade de fortalecimento das ações de enfrentamento a disseminação do coronavirus, motivo pelo qual, não obsta o pagamento do referido processo com recursos destinados à promoção de combate ao covid-19.

São Francisco do Conde, 10 de Novembro de 2020.

Nivaldo de Jesus Ribeiro

Secretário Municipal da Saúde

Departamento Jurídico

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n CNPJ - 13.830.823/0001-96

Oficio nº 180/2020/CAF/SESAU

Α

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEDUC Sec. Rahijois Oliveira

Ref.: Utilização de veículos do Contrato nº 0013/2019 - Lote II, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a urgência imposta pela pandemia do Coronavírus e a necessidade de promover transporte seguro as equipes de servidores da área da saúde, valho-me do presente para solicitar a autorização de uso de veículos vinculados ao Contrato nº 0013/2019 — Lote II, firmado entre esta secretaria e a empresa Atlântico Transportes Ltda.

Aproveitando o ensejo, renovo voto de estima e consideração.

São Francisco do Conde, 10 de agosto de 2020.

Nivaldo de Jesus Ribeiro Secretário Municipal de Saúde Received of the

t



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n CNPJ – 13.830.823/0001-96

N° /2020 - SEDUC

A

SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

Sr. Nivaldo de Jesus Ribeiro

Ref.: Solicitação detalhada no Oficio nº 180/2020, de 02/10/2020, sobre o uso de veículos associados ao Contrato nº 0013/2019 – Lote II.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, respeitosamente, científico que recebi a Vossa solicitação para o uso de veículos oriundos do Contrato nº 0013/2019 – Lote II (Empresa: Atlântico Transportes Ltda.), pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, na tarefa de transportar os servidores da área da saúde, durante o período de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus. Informo que os veículos em questão estão disponíveis, considerando as limitações legais, contratuais e de pagamento do referido Contrato.

Aproveito a oportunidade para desejar sorte e dizer que continuamos a disposição, para colaborar no que for necessário.

Renovo votos de consideração.

São Francisco do Conde, 14 de agosto de 2020.

Rahijois Oliveira

Secretária Municipal de Educação

NO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ASSESSORIA JURÍDICA

ge V

PARECER Nº 048/2020 INTERESSADA: SEGAD/SESAU/SEDUC/SEDESE E DÉMAIS ENVOLVIDAS ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR SECRETARIAS DIFERENTES DA PREVISÃO CONTRATUAL

DO RELATÓRIO

O ilustrissimo Sr. Roque Pita, Superintendente Executivo - SEGAD, enviou à Secretaria de Educação a C.1 086/2020, com o seguinte texto; "Considerando que diversos profissionais da municipalidade que exercem atividades essenciais junto aos diversos órgãos, residem em cidades circunvizinhas (Candeias, Salvador e outros), os que necessitam de apolo para a sua locomoção, diante deste cenário, solicitamos e Vossa Senhoria a disponibilização de veículos, tipo ônibus, para transportar os funcionários desta Prefeitura Municipal".

O mesmo demonstra ainda a necessidade de acolhimento da solicitação na maior brevidade em razão da impossibilidade de descontinuar os serviços essenciais de saúde.

É o relatório e passo a decidir:

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Não poderia ser diferente a preocupação do Superintendente Executivo da SEGAD sobre o cenário que diz respeito à falta de transporte público e privado para deslocamento dos servidores e colaboradores que exercem suas atividades junto a este municipio, decorrente principalmente dos decretos do Governador do Estado, que reiteradamente vem suspendendo o transporte intermunicipal entre as cidades que apresentam casos de COVID-19.

Neste contexto se faz mais do que necessária a atitude expressada pelo gestor da SEGAD, que demonstra cuidado na gestão contratual e se antecipa a uma possibilidade lminente de colapso na prestação dos serviços públicos do município, em razão da impossibilidade de deslocamento da sua furça de trabalho.

Nesse caso ficará configurada a transferência de compatência contratual da secretaria titular do contrato para a secretaria que demandará o serviço inativo

Wary

ou subutilizado, que importará em alteração no QDD, e/ou autorização legislativa, como no caso específico de suplementação, se for o caso.

Deixo claro que se trata de algo possível e necessário, totalmente legal e que não requer termo aditivo para a sua implementação, salvo em caso de aumento de quantitativo e/ou valor, podendo ser utilizado o apostilamento para a troca de dotação orçamentária, elemento de despesa e/ou unidade gestora.

Entretanto, cabe a este assessor jurídico alertar para as consequências e adaptações contábels que deverão ser providenciadas em razão do deslocamento de competência da utilização dos serviços e produtos contratados.

No que diz respeito à competência e obrigações dos gestores públicos, nos valemos da lei federal 13.979/2020, que declara de emergência em saúde pública para esclarecimentos.

LEI Nº 13,979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:
- § 8º As medidas previstas neste ártigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.
- § 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.

Todo e qualquer gasto que tenha como origem o combate ou os efeitos danosos da pandemia do COVID-19, deverá ser lançada de forma apartada para que seja possível a contabilização ao final do período fiscal.

Alerto aos secretários de todas as pastas que por ventura tenham autitanto de gastos em qualquer contrato, em decorrência do enfrentamento ou dos efeitos da COVID-19, que façam o lançamento em separado, com informação específica da parte que fora utilizado para tai fim, de modo que possa ser individualizado e passível de identificação para efeito contábil, especialmente pelos profissionais dos órgãos de controle, TCM, TCU, CGU e etc.

W M

É fato que passaremos por uma queda de receita brutal, e que os efeitos no orçamento e na capacidade financeira da administração pública serão devastadores, e por isso deverão estar devidamente identificados e contabilizados, independente da existência de elemento de despesa específico.

gry

Alerto que as despesas em decorrência do enfrentamento da COVID-19 nem sempre estão aparentes, e que ainda assim deverão ser identificadas para futura preservação das contas do município e responsabilização do atual destor.

Tomando como exemplo a solicitação do superintendente Roque Pita, o contrato de prestação de serviços de ônibus será diminuído drasticamente em razão da paralisação das aulas, causando praticamente a extinção temporária da emissão das faturas correspondente ao transporte de alunos.

Entretanto, o redirecionamento deste serviço para transporte de pessoal dos serviços essenciais ao poder público municipal, independente de pertencerem ao setor de saúde, assistência social ou qualquer outra secretaria ligado ao combate da pandemia, deverá ser contabilizado como gasto em razão da pandemia.

Para esclarecimento desta abordagem apresentamos os seguintes argumentos; se estamos transportando um vigla ou um trabalhador de serviço gerai, que dá expediente na secretaria de direitos humanos, ouvidoria ou Secretaria de Turismo, este se servia do serviço de transporte público intermunicipal para chegar ao local de trabalho, e em razão da pandemia está impossibilitado de exercer seu labor, fundamental para o funcionamento mínimo dos equipamentos públicos. Então, este gasto imprevisto de transporte deverá ser contabilizado como efeito da pandemia.

Esse exemplo também serve para os veículos pequêños deslocados para a saúde e tantos outros que ocorrerem, tanto para produtos como para serviços.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, posiciona-se esta Assessoria Jurídica peto DEFERIMENTO da possibilidade da alteração da competência contratual com obrigatoriedade do lançamento das despesas como derivada da COVID-19, quando utilizado em substituição por efeito ou combate à pandemia.

É o que parece, s.m.j.

São Francisco do Conde, 25 de março de 2020.

ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL OAB-BA 29.764





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08,380,889/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:30:38 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **0BEB.98D4.B7CD.19D7**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Date of SESAU

Garage Ac SESAU

Mar. 61.044

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 08.380.889/0001-91 - ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Período: 01/01/2020 a 22/09/2020

Código de controle	Про	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
02F8.0FCC.5D75.9054	Positiva com efeitos de negativa	25/03/2020 13:46:54	21/09/2020	Válida Prorrogada até 21/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
08EB.98D4.B7CD.19D7	Positiva com efeitos de negativa	07/02/2020 13:30:38	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunt
0469.0164.FC93.37D3	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2020 11:15:51	21/07/2020	Válida Prorrogada até 18/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
EFD4.F089.3631.5AE8	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 09:14:00	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	{/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
FFCF.F114.A2BE.6AEA	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 08:19:43	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun

Expirade: A data de vatidade oa cert dão expirou. Os atos prat cados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirade Promeçade: A data de validade da certidão expirou. O prato de validade desta certidão foi promoçado pela Portana Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portana Conjunta nº 1,178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Promoçada: O prazo de validade desta certidão foi promoçado pela Portana Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portana Conjunta nº 1,178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Voltar

sanarianir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.380.889/0001-91

Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Endereço:

R CONDE PEREIRA CARNEIRO 36 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41100-

010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103102212641053524

Informação obtida em 10/11/2020 11:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Verificado Autrenticidade do Internet

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/10/2020 15:51



Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202950977

RAZÃO SOCIAL	
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072,373,803	08.380.889/0001-91

Fica certificado que constam, eté a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

281105.0002/17-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

281105.0009/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.2354/16-6 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos, que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Jobson Terrorio de Jesus





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 327.080/001-80 CNPJ: 08.380.889/0001-91

Contribuinte:

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Endereço:

Rua Conde Pereira Carneiro, Nº 36

Não Informado PERNAMBUES 41.100-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data. ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:57:16 horas do dia 28/09/2020. Válida até dia 27/12/2020.

Código de controle da certidão:

82A0.1C26.1AF3.E841.DC0D.B848.0012.9EC2

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.







CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.380.889/0001-91 Certidão nº: 13458274/2020

Expedição: 11/06/2020, às 12:10:54

Validade: 07/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001142-42.2015.5.05.0101 - TRT 05° Região * 0001497-26.2014.5.05.0121 - TRT 05° Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: chât@tst.jus.br







Certidão Negativa

Número: 202011100838088080037

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ N.º 08.380.889/0001-91, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- · Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluidos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal:
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tem.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h00) do dia 10/11/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Americadade da Internet

Data F TO CO

JOBSOTI TELESTITO DE JESUS

GERRATO MERCENTO DE SERVI

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDEESSORAJURIDICA ADJUNTA

Weruska Months Sentos OAB/BA 50:499

CONTRATO Nº 013/2019

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Número N.º 025/2018 - SEDUC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO NA FORMA E CONDICÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência sín, na cidade de São Francisco do Conde - BA, Inscrita no CNPJ sob número 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do Secretário Sr. Marivaldo Cruz do Amaral, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n.º871.878.095-49, residente e domiciliado na Rua Icapul, n. 127, apt. 1102, Candeal, Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, 36, Pernambués, Salvador/BA, representado neste ato pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 052.518.775-87, portador do RG nº. 00.393.994-43, expedida pela SSP/BA, com endereço profissionel acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo 5376/2018, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento. Prestação de Serviço de Locação de Onibus, com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Municipto de São Francisco do Conde, Lote I e II, conforme proposta de preços de contratada e termo de referência.

Parágrafo Unico - Passam a integrar este instrumento o Edital de Pregão Presencial nº. 025/2018, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

O valor do presente instrumento é de Lote I - R\$ 4.299.999,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e neventa e nove reals) e Lote II - R\$ 5.899.998,72 (cinco milhões, oltocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e olto reals e setenta e

> Pregão Presencial Nº029/2014 - SEDUC Praça da independimeia, s/nº, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-900. mento de Contrátos e Convêntos Telefone: (71) 3651-8617



Wertplant Tentero Sentos

OAB/BA 50,499

dois centavos) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

§único - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensilios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e qualsquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiei cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento despesa:	Fonte
05.05/05.35	2.115/2.111	3.3,90.39	00/01/04/15/22/42

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

- §1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.
- §2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO e REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPC - Fipe.

§ Único - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficient*e, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

+

Pregão Presencial M'025/2618 - SEDUC
Preça de Independência, am', Centro — São Francisco de Conde/BA, Cep; 43,990-000.
Departemento de Contratos a Convénica
Telefone: (71) 3881-801?

_

3)





- a) Executar o fornecimento/serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência;
- b) O fernecimento/serviçes objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviços contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados peta CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviços;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperida própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e Impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviços prestados;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tenter eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a CONTRATANTE;
- i) Adimplir o fornecimento/serviços objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- Cumprir todas as exicéncias e obrigações constantes do Termo de Referência.
- k) É vedada a sub-contratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- i) A CONTRATADA ficará obrigada a aceltar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- m) Atender plenamente as exigências contidas no Termo de Referência, inclusive no tocante a IPVA, emplacamentos, licenciamentos, seguro obrigatório e demais impostos e taxas referentes aos veículos, fazendo parte integrante do Contrato.

P

the





CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
 - a) Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
 - b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
 - c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensavel para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA « FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTENão eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

- §1º. O recebimento do objeto se dará segundo a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.
- §2º O Secretário da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos lificitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 1- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cerito) ao día, até o trigésimo dia de atrase, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unitateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º A muita, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor expeder ao da garantia

Pregão Presencial N°023/2018 - SEDUC
Prega de Independência, sinº, Centro - São Francisco do CondelBA, Cep: 43.868-000
Departamento de Contratos o Convántos
Telefone: (71) 3651-8617

1

7





prestada – quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

34

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unitateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados πa Lei nº. 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as clausulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscreyem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARIVALDO CRUZ DO AMARAL CONTRATANTE

ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO ANGELO ÁMORIM VACEK CONTRATADA

Testemunhes:

1. Angelina Hixandrino

offin och 524. Uts-02

Pregio Presencial A"025/2018 - SEDUC
Preçe de Independêncie, s/nº, Centro - São Prescisco do CondeliiA, Cep. 43.250-990.
Departamento de Contratos e Correbnico
Telefone: (71) 3651-8017

5





CONTRATOS

36)

CONTRATO nº 013/2019, celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE E TÜRISMO <u>Objeto</u>: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, com motorista, Lotes I e II, conforme proposta de precos da contratada e termo de referência.

Valor: valor estimado do presente instrumento é de LOTE I – R\$ 4.299.999,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) LOTE II – R\$ 5.899.998,72 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor da fatura sobre o montante formecido pela CONTRATADA. Inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciário, impostos e taxas de qualquer natureza.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

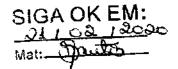
Podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordáncia da CONTRATADA.

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
05.05/05.35	2.115/2.111	3.3.90.39	00/01/04/15/22/42

Assinado 21/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º013/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º025/2018 - SEDUC. PUBLICADO EM.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE — BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do secretário Sr. Marivaldo Cruz do Amaral, brasileiro, Casado, professor, inscrito no CPF n.º 871.878.095-49, residente e domiciliado na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas s/n., Centro, São Francisco do Conde -BA, CEP:43900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, 36, Pernambués, Salvador/BA, representado neste ato pelo Sr. Angelo Amorím Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 052.518.775-87, portador do RG nº. 00.393.994-43, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA, resoivem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo n.º0522/2020, consoante com a legislação pertínente e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento. Prestação de Serviço de Locação de Ônibus, com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Municipio de São Francisco do Conde, Lote I e II, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

MARIVALDO CRUZ DO AMARAL SEGRETÁRIOA

PELO CONTRATADO:

ANGELO AMORIM VACEK REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. Ams Amer Somios A. Assess CPF N. 1336:067-495-130 2. 2000 EATO ALEXANDRE SE A. GOMES CPF N.º 814.668.465 - 34

Preça da Independência, s/n., Centro, CEP: 43.900-800 ~ São Francisco do Conde/8A Depertamento de Contratos e Convênios Telefone: (71) 3651-8017 36)

Prefetura Municipal de São Francisco do Cotide - BA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2019)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO. PREGÃO PRESENCIAL N.º025/2018 - SEDUC. <u>Do Objeto do Contrato:</u> Constitui objeto do presente instrumento, Prestação de Serviço de Locação de Onibus, com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Francisco do Conde, Lote I e II, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 21/02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

1200

ORGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAUDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 39/2020)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 039/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahía, designado através do Decreto Municipal nº 2620/2020, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever da Administração Pública manter atualizada, parte da gestão, todo patrimônio público, para constante monitoramento:

Considerando a necessidade de continuar os serviços de saúde, notadamente através da utilização dos serviços de transportes para atender as necessidades dos servidores;

Considerando a autorização jurídica para a utilização do Contrato nº 013/2019/SEDUC, a ser utilizado excepcionalmente pela Secretaria da Saúde, como mecanismo para o desenvolvimento das atividades de enfrentamento ao coronavirus;

Considerando que encontram-se disponível no período de pandemia a utilização de equipamentos de administração pública que contribua com a dinâmica dos serviços praticados junto ao combate de disseminação do covid-19;

RESOLVE

Ø.

A10 70

- 1 HT

Art. 1° - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65.058, como gestor titular, NAIARA VIEIRA GOMES, matrícula nº 71.934, como gestora substituta do contrato celebrado com a seguinte empresa:

Atlantico Transportes e Turismo LTDA., CNPJ 08.380.889/0001-91,
 Contrato nº 013/2019/SEDUC, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de ônibus, com ônibus para atender as

The production of the state of

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO ERÁNDISCO DO CONDE





Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SESAU

necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Francisco do Conde.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos em 01/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 29 de outubro de 2020.

NIVALDO DE JESUS RIBEIRO Secretário Municipal da Saúde São Francisco do Conde - RAHIA

PRESENTURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

TO A 20 CHRONIA CONTRACTOR OF THE STATE OF T



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CONTROLADORIA GERAL



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	5102/2020 CONTRATO Nº 013/2019	
CREDOR	ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO PAGAMENTO	

AO FUNDO SESAU

Considerando liquidação da despesa, nota fiscal nº 3546 devidamente atestada (folha nº 08), considerando boletim de medição (folha nº 09) e demais peças de formalização processual, é que encaminhamos o mesmo contendo 40 (quarenta) folhas numeradas, rubricadas e analisadas para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 24 de novembro de 2020.

Aniido Rachedo Diretor COGEN